



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

ATA Nº. 40/2018

Aos 29 dias do mês de Dezembro de 2018 o Responsável pelo Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana/RS, Sr. Alexandre Barreto Menna, nomeado pela Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018, Lei Municipal nº. 2314/2015 encerra as atividades contábeis e burocráticas do ano de 2018, atendendo ao art. 96 da Lei nº. 4.320/64, sendo os seguintes trabalhos desenvolvidos: planejamento dos trabalhos, arrolamento dos bens identificando a localização, características, estado de conservação, responsabilidades, documentação, identificação (cadastramento), e destinação por unidade administrativa. Os Bens inventariados do Setor do Patrimônio Público Municipal foram correlacionados com os relatórios do **Poder Legislativo Municipal** e identificados em relatórios, assim como também foram, separadamente, identificadas as não conformidades e ocorrências para a tomada de providências e/ou apuração de responsabilidades. Fazem parte desta ata de encerramento os relatórios referidos, bem como (arrolar os documentos adicionais que fazem parte da execução dos trabalhos). A Comissão do Patrimônio Público Municipal fez as vistorias *in loco* no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores acompanhada pelo Responsável pelo Patrimônio Público e demais funcionários responsáveis pelos Departamentos e Bancadas Legislativas conforme memorandos de nomeações. Visto que a Câmara Municipal possui sistema informatizado próprio para registro, cadastramento e demais procedimentos patrimoniais contábeis, no qual a Sra. **Marioneide Veçozzi Cortelini** comparece todo primeiro dia útil de cada mês ao Setor do Patrimônio solicitando o relatório mensal atualizado das depreciações para comparação e ajustes com o sistema patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores. As aquisições de novos bens permanentes do Legislativo Municipal são cadastradas mediante as entregas ao Setor do Patrimônio dos empenhos e notas fiscais de compra. Ou seja, a comunicação entre Setor do Patrimônio e Câmara Municipal de Vereadores são impecáveis, as informações sempre são atualizadas conforme algo novo surge. Nada mais a declarar, encerro esta ata.

Manoel Viana, 29 de dezembro de 2018.

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Recepção da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
864	RACK MOGNO PARA TV	238,98	Bom
868	TV PHILIPS 29 "	859,09	Bom
5126	BANCADA DE TRABALHO E ATENDIMENTO	2.031,32	Bom
5183	ESTOFADO 2 LUGARES	262,96	Bom
5184	ESTOFADO 1 LUGAR	197,88	Bom
5185	ESTOFADO 1 LUGAR	197,88	Bom
5413	ANTENA PARABÓLICA ORBISAT COM ESTAÇÃO	380,00	Péssimo
5423	NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB	1.621,82	Bom
7837	RACK PARA TV	1.198,65	Bom

Quantidade: 9

Valor Total: R\$ 6.988,6

Catarina Kulman Biondo
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Recepção da Câmara

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Cozinha e Banheiros da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
947	ARMÁRIO MARELLI 01 PORTA COM CHAVE	239,93	Bom
5049	ARMÁRIO BAIXO	533,32	Regular
5050	PRATELEIRA	121,32	Bom
5051	PRATELEIRA	121,32	Bom
5052	PRATELEIRA	121,32	Bom
5204	ARMÁRIO BAIXO	894,60	Regular
5205	CUBA RETANGULAR EM AÇO INOX PARA BALCÃO PIA	262,68	Bom
5206	FOGÃO DE MESA EMBUTIR EM VIDRO TEMPERADO COM DOIS QUEIMADORES	522,44	Bom
5208	ARMÁRIO AÉREO	585,88	Bom
5286	REFRIGERADOR CONSUL 254 LITROS SLIM COR BRANCA	684,08	Regular
5518	FORNO MICROONDAS 31 LT	321,68	Bom
7540	CADEIRA TRAMONTINA PVC BERTIOGA BRANCA	47,02	Péssimo
7541	CADEIRA TRAMONTINA PVC BERTIOGA BRANCA	47,02	Péssimo
7544	CADEIRA TRAMONTINA PVC BERTIOGA BRANCA	47,02	Péssimo
7551	CADEIRA TRAMONTINA PVC BERTIOGA BRANCA	47,02	Péssimo

Quantidade: 15

Valor Total: R\$ 4.596,7

Catarina Kulman Biondo
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Cozinha e Banheiros da Câmara

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Plenário da Câmara Municipal de Manoel Viana

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providências cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre a responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
882	MESA EMBUIA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	78,42	Regular
901	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO	84,46	Bom
5056	ORATÓRIO EM MADEIRA E MARMORE	983,00	Bom
5057	MESA PARA VEREADORES EM MADEIRA E MARMORE	2.012,40	Bom
5058	MESA PARA VEREADORES EM MADEIRA E MARMORE	2.012,40	Bom
5059	MESA PARA DIRETORIA EM MADEIRA E MARMORE	3.698,80	Bom
5061	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Regular
5063	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5064	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5065	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5066	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5067	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5068	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5069	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5070	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5071	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5072	POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇO MODELO PRESIDENTE	347,08	Bom
5073	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5074	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5075	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5076	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5077	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5079	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5081	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5083	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5084	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5085	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5086	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5087	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5088	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5089	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5090	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5091	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5092	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5093	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5094	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5095	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5096	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5097	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5098	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5099	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5100	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5101	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

5102	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5103	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5104	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5105	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5106	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5107	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5109	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5113	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5114	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5115	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5117	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5118	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5120	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5121	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5122	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5123	POLTRONA COM BRAÇO PARA AUDITÓRIO	253,92	Bom
5140	BEBEDOURO BRITANIA ÁGUA	255,75	Bom
5521	MESA DE SOM COM 24 CANAIS	2.349,72	Bom
7235	BANCADA DO CAFÉ EM MARMORE	589,12	Bom
7260	CAIXA DE SOM PEQUENA DE PAREDE	28,68	Bom
7261	CAIXA DE SOM PEQUENA DE PAREDE	28,68	Bom
7277	CONDICIONADOR DE AR SPLIT KOMEKO 24000 BTUS REVERSIVEL	1.040,48	Bom
7282	CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 12.000 BTUS	1.037,12	Bom
7400	PAINEL ELETRÔNICO DIGITAL COM CONTROLE REMOTO	5.452,00	Bom
7749	GERADOR TRIFÁSICO 8.0KVA A GASOLINA	4.822,20	Bom
7911	MESA DE SOM WATTSON CICLOTRON COM 12 CANAIS STEREO	417,17	Bom
7912	MESA COM DUAS PRATELEIRAS PARA MESA DE SOM	1.532,52	Bom
7965	MESA EMBUIA PARA MÁQUINA DE ESCREVER	55,48	Regular
8457	CAIXA ACÚSTICA NORTHEC 15 USB/BLEETOOTH/MP3/SD, 650 WATS RMS, EQUALIZADOR, 2 CONECTOR XLR, CLASSE AB	1.629,38	Bom
8458	TELA DE PROJEÇÃO MYNKO MMS 150 RETRATIL 150	1.382,50	Bom
8459	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON X36 + 3600 LUMENS, FULL HD	3.554,86	Bom
8465	SUPORTE DE PAREDE PARA PROJETOR UNIVERSAL TAMANHO MÉDIO 35CM DE GIRO HORIZONTAL 360 GRAUS	178,88	Bom
8486	TRIPÊ PARA CAIXA DE SOM	208,69	Bom

Quantidade: 76

Valor Total: RS 47.915,22

Manoel Viana 20 de dezembro de 2018

Claito Luiz Trindade dos Santos
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Plenário da Câmara

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Bens Imóveis da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
6825	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES (ESCRITURA DO TERRENO E REGISTRO)	18.000,00	Bom
7313	GRADE E PORTÃO DE FERRO EM TUBO 20X20MM, PILARES EM TUBO 80X80MM E TRAVESSAS EM TUBO 30X50MM, COM EXTENSÃO TOTAL DE 21 METROS, COM 1,50 METROS DE ALTURA, COMPOSTA POR UM PORTÃO DE CORRER NAS MEDIDAS 3,40X1,80 E OUTRO PORTÃO DE ABRIR, COM DUAS FOLHAS, NAS SEGUINTE MEDIDAS 2,10X80, PINTADOS E INSTALADOS.	6.689,40	Bom

Quantidade: 2 Valor Total: R\$ 24.689,4

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2018.

Claiton Luiz Trindade dos Santos
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Bens Imóveis da Câmara

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabiveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do municipio também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
893	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001	249,18	Bom
895	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE	249,18	Bom
909	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO	84,46	Bom
921	RÁDIO GRAVADOR PHILIPS	343,95	Bom
5060	POLTRONA GIRATÓRIA EM VINIL BERGE	364,48	Bom
5128	POLTRONA GIRATÓRIA BELO EM VINIL BEGE	213,68	Bom
5133	PRATELHEIRA	264,80	Bom
5134	BANCADA DE APOIO	1.860,24	Bom
5135	MESA DE TRABALHO	1.003,72	Bom
5136	MESA COM RODIZIOS	1.234,32	Bom
5193	CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000 BTUS REVERSÍVEL	1.043,80	Bom
5256	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO	249,44	Bom
5265	CARRINHO MÓVEL	670,46	Bom
5422	NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB	1.621,82	Bom
5430	IMPRESSORA SANSUNG SCX 4600 MONOCROMÁTICA LASER MULTIFUNCIONAL	602,68	Bom
7264	ARMÁRIO AÉREO	1.372,56	Bom

Quantidade: 16

Valor Total: R\$ 11.428,8

Sala Presidente da Câmara
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Sala da Presidência da Câmara

Manoel Viana, 20 de dezembro de 2018.
Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
5191	CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000 BTUS REVERSIVEL	1.043,80	Bom
7281	CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 12.000 BTUS	1.037,12	Bom
7314	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 03 LUGARES	960,32	Bom
7317	CADEIRA PRESIDENTE	727,52	Bom
7318	CADEIRA PRESIDENTE	727,52	Bom
7319	CADEIRA PRESIDENTE	727,52	Bom
7322	BANCADA DE TRABALHO	3.298,00	Bom
7325	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES	1.326,92	Bom
7326	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES	1.326,92	Bom
7328	CADEIRA PRESIDENTE	727,52	Bom
7329	CADEIRA PRESIDENTE	727,52	Bom
7330	CADEIRA PRESIDENTE	727,52	Bom
7331	CADEIRA PRESIDENTE	727,52	Bom
7332	CADEIRA PRESIDENTE	727,52	Bom
7333	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES	1.326,92	Bom
7334	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES	1.326,92	Bom
7335	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES	1.326,92	Bom
7336	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES	1.326,92	Bom
7337	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES	1.326,92	Bom
7338	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 03 LUGARES	960,32	Bom
7339	POLTRONA SOBRE LONGARINA COM 04 LUGARES	1.326,92	Bom
7342	TV LED 49" LG 49LB5500 FHD/50LB5600 FHD BIVOLT	2.255,00	Bom
7343	BANCADA DE TRABALHO	3.298,00	Bom

Quantidade: 23

Valor Total: R\$ 29.288,1

Claiton Luiz Trindade dos Santos
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Sala de Reuniões da Câmara
Ofício nº. 06 de 12 de janeiro de 2017.

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Sala de Estágio da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre a responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
907	CADEIRA GIRATÓRIA MODELO PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO EM TECIDO	313,74	Bom
5192	CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000 BTUS REVERSIVEL	1.043,80	Bom
5197	ARMÁRIO AÉREO	1.083,68	Bom
5198	PRATELEIRA	367,00	Bom
5199	BANCADA DE APOIO	1.721,28	Bom
5202	BANCADA DE TRABALHO	695,64	Regular
5243	POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO	395,97	Bom
5266	CARRINHO MÓVEL	670,46	Bom
7774	NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB	1.560,86	Bom
7899	SCANNER	2.011,60	Bom

Quantidade: 10

Valor Total: R\$ 9.864,0

Claito Luiz Trindade dos Santos
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Sala de Estágio da Câmara de Vereadores
Ofício nº. 06 de 12 de janeiro de 2017

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 20 de dezembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Diretoria Geral da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Caput II - DAS ROTINAS, Seção II – Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 052/2012.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
902	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO	86,94	Bom
904	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO	86,94	Bom
929	GAVETEIRO MARELLI COM 05 GAVETAS	222,31	Bom
954	GAVETEIRO MARELLI COM 03 GAVETAS	206,39	Bom
971	CPU	1.016,43	Bom
975	CPU ASUS	878,67	Bom
976	IMPRESSORA HP LASER JET 1320	1.546,40	Bom
988	CPU	1.218,52	Péssimo
4400	LINHA TELEFÔNICA	1.000,00	Bom
5194	CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000 BTUS REVERSIVEL	1.066,00	Bom
5212	ARMÁRIO AÉREO	1.595,60	Bom
5213	PRATELEIRA	354,60	Bom
5214	BANCADA DE TRABALHO	1.423,60	Bom
5215	MESA DE VEREADORES	885,20	Bom
5216	CARRINHO MÓVEL	672,60	Bom
5219	CARRINHO MÓVEL	672,60	Bom
5418	NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB	1.660,50	Bom
5460	CÂMERA DIGITAL W320 SONY	490,00	Bom
5587	MONITOR LCD 18,5 191 EL2 PHILIPS	437,00	Bom
5590	CPU	969,88	Bom
5591	CPU	969,88	Bom
7222	MONITOR LCD PHILIPS 15"	508,87	Bom
7398	IMPRESSORA HP LASERJET P1102	578,00	Bom
7546	MICRO PAUTA COREIS 8GB, 1TB, DVD	2.711,00	Bom
7547	LIC, OEM WINDOWS HOME PREMIUM 7, SPI 32 BIT	399,00	Bom
7897	MONITOR 18,5"	424,00	Bom

Quantidade: 26

Valor Total: R\$ 22.080,9


Marioneidi Veçozzi Cortelini
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Diretoria Geral da Câmara


Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Arquivos 1 e 2 da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providências cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Caput II - DAS ROTINAS, Seção II – Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 052/2012.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
930	MESA RACK MARFIM	136,57	Bom
959	GAVETEIRO TORLINEA COM 04 GAVETAS	179,82	Bom
960	FAX BROTHER PERSONAL 275, COR BRANCA	538,10	Bom
966	MONITOR LCD LG 15"	471,27	Bom
970	MONITOR SANSUNG LCD 15"	471,43	Bom
972	SCANNER HP SCANJET 2200 C	393,91	Bom
982	NOTEBOOK ACER	2.622,53	Bom
984	PROJETOR MULTIMIDIA EPSON	2.335,00	Bom
5053	ARMARIO PARA ARQUIVOS GERAIS	3.925,00	Bom
5420	NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB	1.563,80	Bom
7229	IMPRESSORA HP LASERJET CP 1525 NW COLOR	568,00	Bom
7312	ESTANTE DE AÇO	136,80	Bom
7320	ESTANTE DE AÇO	136,80	Bom
7341	ESTANTE DE AÇO	136,80	Bom

Quantidade: 14

Valor Total: R\$ 13.615,83

Manoel Viana, 20 de dezembro de 2018.


Marioneidi Veçozzi Cortelini
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Arquivo 1 e 2 da Câmara


Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Bancada do PP - Câmara Municipal de Vereadores

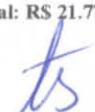
Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providências cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
890	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001	247,29	Bom
891	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001	247,29	Bom
892	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001	247,29	Bom
894	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001	237,84	Bom
906	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001	237,51	Bom
913	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇO EM TECIDO	116,71	Bom
5137	CARRINHO MÓVEL	631,10	Bom
5224	PRATELEIRA	381,60	Bom
5225	BANCADA DE TRABALHO	1.389,80	Bom
5226	MESA DE VEREADORES	827,70	Bom
5239	ARMÁRIO BAIXO	1.044,45	Bom
5246	ARMÁRIO AÉREO	1.460,80	Regular
5250	ARMÁRIO BAIXO	1.043,80	Regular
5261	ARMÁRIO AÉREO	1.812,40	Bom
5262	PRATELEIRA	618,00	Bom
5263	BANCADA DE APOIO	2.469,60	Bom
5264	MESA DE TRABAHO	2.191,75	Bom
5421	NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA 3GB	1.563,80	Bom
5434	CPU PRETO	1.318,10	Bom
7234	CONDICIONADOR DE AR SPLIT MIDEA 12.000 BTUS	993,80	Bom
7894	IMPRESSORA LASER	442,00	Bom
7900	SCANNER	1.819,00	Bom
8594	MONITOR LCD 18,5" AOC	435,93	Bom

Quantidade: 23

Valor Total: R\$ 21.777,56


Luiza Tamara Rodrigues Soares
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Bancada do PP


Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 3 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 20 de dezembro de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providências cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
908	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS MODELO PRESIDENTE 4001	239,80	Bom
910	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO	81,36	Bom
927	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO	81,36	Bom
957	GAVETEIRO MARELLI COM 05 GAVETAS	210,49	Bom
5188	CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 12000BTUS REVERSÍVEL	1.197,91	Bom
5223	ARMÁRIO AÉREO	1.261,56	Bom
5227	CARRINHO MÓVEL	705,41	Bom
5234	PRATELEIRA	417,65	Bom
5235	BANCADA DE TRABALHO	853,24	Bom
5236	MESA DE VEREADORES	945,77	Bom
7892	SCANER	449,80	Bom
7895	MONITOR 18" LED	409,10	Bom
7896	CPU	2.249,00	Bom
7898	IMPRESSORA SANSUNG XPRESS M2020	1851,10	Bom

Quantidade: 14

Valor Total: R\$ 10.953,55

Karla Alves Corrêa
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Procuradoria Jurídica da Câmara

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 20 de dezembro de 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Bancada do MDB - Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
911	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS	80,74	Bom
916	GAVETEIRO MARELLI COM 05 GAVETAS	208,27	Bom
989	MONITOR LCD AOC 15 "	495,95	Bom
994	IMPRESSORA HP LASER JET 1320	924,21	Bom
5187	CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 12000 BTUS REVERSÍVEL	1.198,27	Bom
5233	ARMÁRIO AÉREO	1.443,25	Péssimo
5247	PRATELEIRA	437,90	Péssimo
5248	BANCADA DE TRABALHO	862,77	Péssimo
5249	MESA DE VEREADORES	944,61	Bom
5255	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO	345,44	Bom
5270	POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM APOIO DE BRAÇO	239,99	Bom
5416	CPU	1.078,922	Bom
6297	SCANNER	363,30	Bom
7233	CARRINHO MÓVEL	654,60	Bom

Quantidade: 14

Valor Total: RS 9.278,20

Eva Marina Porto Ramos
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Bancada do MDB

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 20 de dezembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Bancada do PDT/DEM – Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
905	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO	81,92	Bom
928	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇOS EM TECIDO	111,51	Bom
991	MONITOR LCD AOC 15 "	510,95	Bom
5195	CONDICIONADOR DE AR SPLIT BRIZE 7000BTUS REVERSÍVEL	1.038,25	Bom
5242	POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO	392,90	Bom
5254	POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM APOIO DE BRAÇO	357,00	Bom
5257	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO	247,55	Bom
5433	CPU PRETO	1.318,10	Bom
5438	SCANNER SCANJET G2410 USB HP	281,35	Bom
7315	PRATELEIRA	481,25	Bom
7316	ARMÁRIO AÉREO	1.636,25	Bom
7323	PAINEL EM MDF	818,10	Bom
7327	PRATELEIRA	481,25	Bom
7340	MESA PARA ESCRITÓRIO	1.925,00	Bom
7344	MESA PARA ESCRITÓRIO	1.925,00	Bom
7345	ARMÁRIO GAVETEIRO	770,00	Bom
7346	ARMÁRIO GAVETEIRO	770,00	Bom
7390	PAINEL EM MDF	818,10	Bom
7394	IMPRESSORA HP LASERJET P1102	534,65	Bom

Quantidade: 19

Valor Total: R\$ 14.499,1

Eloir Schroer
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Bancada do PDT/DEM

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 21 de dezembro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Bancada do PTB – Câmara Municipal de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
912	CADEIRA APROXIMAÇÃO FIXA COM BRAÇO EM TECIDO	116,71	Bom
974	MONITOR LG LCD 15"	734,52	Bom
5237	POLTRONA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO	238,10	Bom
5253	POLTRONA FIXA DE APROXIMAÇÃO COM APOIO DE BRAÇO	342,60	Bom
5419	NOTEBOOK INFINITY SEMP TOSHIBA	1.563,80	Bom
7835	CONJUNTO DE BANCADA	4.414,10	Bom
7836	CONJUNTO DE BANCADA	4.414,10	Bom
7857	GAVETEIRO COM RODISIO	814,00	Bom
7858	GAVETEIRO COM RODISIO	814,00	Bom
7891	IMPRESSORA SANSUNG XPRESS M2020	442,00	Péssimo
7893	IMPRESSORA LASER	442,00	Bom
7970	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS PHLCO QUENTE/FRIO 220V	1.368,10	Bom
8553	CPU	1.157,50	Bom

Quantidade: 13

Valor Total: R\$ 16 861,53

Manoel Viana, 20 de dezembro de 2018.


Claito Luiz Trindade dos Santos
Responsável pelos Bens Patrimoniais
Bancada PTB


Alexandre Berreto Mennna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Setor do Patrimônio Público Municipal

Termo de Responsabilidade dos Bens Patrimoniais
Dispensa da Câmara de Vereadores

Declaro para os devidos fins que recebi o Material abaixo relacionado neste termo, responsabilizando-me pela sua guarda e conservação no ano 2018, reservando-me no direito de eventuais avarias decorrentes de mau uso pelos demais servidores destes materiais, comunicarem de imediato a autoridade superior para providencias cabíveis, posto que, todos os integrantes do quadro de servidores do município também têm o dever de zelo pelo patrimônio público.

O Setor do Patrimônio Público Municipal de Manoel Viana, RS deve ser informado de qualquer alteração que os bens possam sofrer como transferências, cessões, avarias, furtos, etc. visto que, na falta de comunicação formal, prevalecerá sempre à responsabilidade integral do servidor conforme Título I - Da Organização Patrimonial - Capítulo V - Das Rotinas - Seção II - Das Responsabilidades Patrimoniais do Decreto Executivo nº. 092 de 27 de Setembro de 2017.

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
869	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS	198,73	Bom
871	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS	198,73	Bom
983	TELA + TRIPE 1.80 X 1.35 CM	367,33	Bom
8283	LAVA JATO LAVODORA DE ALTA PRESSÃO 2550LB-220W	799,90	Bom

Quantidade: 4

Valor Total: R\$ 1564,70

Catarina Kulmann Biondo
Dispensa da Câmara
Portaria nº. 086 de 15 de fevereiro de 2018

Alexandre Barreto Menna
Responsável pelo Patrimônio Público Municipal
Portaria nº. 345 de 03 de Julho de 2018.
Lei Municipal nº. 2314/2015

Manoel Viana, 20 de dezembro de 2018